

PRÊMIOS

Prêmio "Marcílio Dias"

Prêmio máximo da Associação, denominado "Marcílio de Souza Dias", é concedido a profissionais que efetivamente têm colaborado para o avanço da Olericultura Nacional.

O PRÊMIO MARCÍLIO DE SOUZA DIAS E OS AGRACIADOS

O nome do Professor Marcílio de Souza Dias, ilustre melhorista do Instituto de Genética da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", um dos mais generosos sócios da Associação Brasileira de Horticultura, é o Prêmio maior que a Associação confere aos sócios destacados.

Art. 1º - A Associação Brasileira de Horticultura - ABH institui o "Prêmio Marcílio de Souza Dias", a ser outorgado ao sócio que tenha destacada atuação no desenvolvimento da olericultura nacional.

Art. 2º - O prêmio será outorgado a sócio da ABH filiado no mínimo por 10 (dez) anos, trabalhando na atividade no mínimo há 15 (quinze) anos.

Art. 3º - A indicação do prêmio pode ser feita por qualquer sócio e encaminhada por escrito à Diretoria da ABH no período de 1 de agosto a 30 de dezembro de cada ano.

Art. 4º - A Diretoria da ABH solicitará ao(s) indicado(s) para receber o prêmio o envio do curriculum vitae, em 5 (cinco) vias e remeterá a Comissão Julgadora.

§ 1º - Cada membro da Comissão Julgadora receberá o curriculum vitae do(s) inscrito(s) até 31 de março e remeterá seu voto, por escrito, até 31 de maio à Diretoria da ABH.

§ 2º - A Diretoria da ABH deverá convidar, por escrito, durante o mês de junho o sócio ganhador para receber o prêmio.

Art. 5º - O julgamento das indicações será feito por uma comissão composta de 5 (cinco) sócios sendo constituída pelos últimos 4 ganhadores do PMSD e 1 (um) membro da Diretoria.

Art. 6º - Será considerado vencedor o sócio que obtiver a maioria simples de votos.

Art. 7º - No julgamento a comissão levará em consideração:

- a) desempenho junto à ABH;
- b) desempenho profissional na entidade onde desenvolve seus trabalhos;
- c) contribuição para o desenvolvimento da olericultura;
- d) outros itens que julgar relevantes.

Art. 8º - Ao sócio agraciado com o prêmio será conferido um troféu e um diploma durante a sessão de abertura do Congresso Brasileiro de Olericultura.

Alterações do Regulamento aprovadas na 50ª Assembléia Geral, realizada no Centro de Convenções do SESC, Guarapari, ES, em 22/07/2010.

Data de Publicação: 18/04/2001 **Fonte:** ABH

Foram agraciados com o prêmio "Professor Marcílio de Souza Dias":

NOME	CIDADE E ESTADO	ANO
Sérgio Mário Regina	Florianópolis/SC	1979
Flávio Augusto D´Araujo Couto	Brasília-DF	1980
Flávio Farias Rocha	Campinas-SP	1981
Luiz Jorge da Gama Wanderley	Vitória-ES	1982

Nozomu Makishima	Rio de Janeiro-RJ	1983
Vicente Wagner Dias Casali	Jaboticabal-SP	1984
Cyro Paulino da Costa	Blumenau-SC	1985
Hiroshi Nagai	Salvador-BA	1986
Mozart Teixeira Liberal	Curitiba-PR	1987
Hiroshi Ikuta	Brasília-DF	1988
Juarez José Vanni Müller	Belo Horizonte-MG	1991
Delorge Mota da Costa	Foz do Iguaçu-PR	1995
Wilson Roberto Maluf	Petrolina-PE	1998
Leonardo de Brito Giordano	Tubarão-SC	1999
Paulo Tarcísio Della Vecchia	Brasília-DF	2001
José Viggiano	Uberlândia-MG	2002
Manoel Abílio de Queiroz	Recife-PE	2003
Jairo Vidal Vieira	Porto Seguro-BA	2007
Rumy Goto	Maringá-PR	2008
Edinaldo Ferraz	Guarapari-ES	2010
Luiz Gomes Correia	Viçosa-MG	2011
Paulo César Tavares de Melo	Salvador-BA	2012
Paulo Eduardo de Melo	Palmas-TO	2014
Arlete Marchi Tavares de Melo	Recife-PE	2016